



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de instrumentos musicais para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CORDADE VIOLÃO DE AÇO		30,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : CORDA DE VIOLÃO DE AÇO C/ 06 UND CADA</i>						
Valor total extenso:						
2	CORDADE VIOLÃO DE NYLON		30,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : CORDA DE VIOLÃO DE NYLON C/6 UND CADA</i>						
Valor total extenso:						
3	BATERIA DE VIOLÃO CARREGAVEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BATERIA DE VIOLÃO CARREGAVEL 9V 320</i>						
Valor total extenso:						
4	TARRAXA VIOLÃO PINO GROSSO		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TARRAXA VIOLÃO PINO GROSSO</i>						
Valor total extenso:						
5	CAPOTRASTE PARA VIOLÃO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CAPOTRASTE PARA VIOLÃO</i>						
Valor total extenso:						
6	PALHETA 1.0MM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PALHETA 1.0MM</i>						
Valor total extenso:						
7	CABO AUDIO P2XP2		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CABO AUDIO P2XP2</i>						
Valor total extenso:						
8	CABO PARA MESAA DE SOM P10XP10 ESTERIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CABO PARA MESAA DE SOM P10XP10 ESTERIO</i>						
Valor total extenso:						
9	CARREGADOR DE BATERIA PARA VIOLÃO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CARREGADOR DE BATERIA PARA VIOLÃO</i>						
Valor total extenso:						
10	FONTE TECLADO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FONTE TECLADO (INSTRUMENTO)9VDC 850MA</i>						
Valor total extenso:						
11	PELE PARA BUMBO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PELE PARA BUMBO Nº22</i>						
Valor total extenso:						
12	PELE PARA CAIXA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Especificação : PELE PARA CAIXA Nº14

Valor total extenso:

13	PELE PARA CAIXA FINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : PELE PARA CAIXA FINA Nº14

Valor total extenso:

14	PELE PARA MARIMBA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : PELE PARA MARIMBA Nº13

Valor total extenso:

15	VARA COM ROSCA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VARA COM ROSCA

Valor total extenso:

16	PORCA Nº11		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PORCA Nº11

Valor total extenso:

17	PEÇAS PARA MARIMBA OS GANCHOS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PEÇAS PARA MARIMBA OS GANCHOS

Valor total extenso:

18	ESTEIRA PARA CAIXA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESTEIRA PARA CAIXA Nº16

Valor total extenso:

19	CAIXA TENOR ARO DUPLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CAIXA TENOR ARO DUPLO

Valor total extenso:

20	PRATOS PARA BATERIA 13 MB		5,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------------	--	-------	-----	------	------

Especificação : PRATOS PARA BATERIA 13 MB REPUXADOS EM LIGAS EM LATÃO, PARA MUSICOS INCIANTES

Valor total extenso:

21	BOMBO DE MARCHA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : BOMBO DE MARCHA

Valor total extenso:

22	MARIMBA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------	--	-------	---------	------	------

Especificação : MARIMBA

Valor total extenso:

23	REPELIQUE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------	--	-------	---------	------	------

Especificação : REPELIQUE

Valor total extenso:

24	QUADRITON C/CARRIE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : QUADRITON C/CARRIE

Valor total extenso:

25	BAQUETAS PARA BUMBO		15,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : BAQUETAS PARA BUMBO

Valor total extenso:

26	BAQUETAS PARA SURDO		15,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : BAQUETAS PARA SURDO

Valor total extenso:

27	BAQUETAS PARA REPELIQUE DE NAILON		2,000	PAR	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	-------	-----	------	------

Especificação : BAQUETAS PARA REPELIQUE DE NAILON

Valor total extenso:

28	TALABARTE (CINTO) DE 2 PINOS BRANCO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	--------	---------	------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA

Especificação : TALABARTE (CINTO) DE 2 PINOS BRANCO

Valor total extenso:

29	BAQUETAS PARA CAIXA		20,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : BAQUETAS PARA CAIXA

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. O Fundo Municipal de Assistência Social dentre diversos serviços sociais que desenvolvem, também, cuida dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos-SCFV, para crianças e idosos, que visa, além da interação social, despertar o gosto por diferentes tipos de artes, como também pela musica, através das oficinas musicais.

2.2. Em virtude da participação da Secretaria Municipal de Assistência Social no "Desfile do dia 07 de setembro na Av. Getúlio Vargas" com os beneficiários dos PROGRAMAS, vislumbra-se a necessidade da aquisição de instrumentos marciais e acessórios musicais (pele para bumbo, marimba, repelique, baquetas e etc).

2.3. Pelos motivos expostos nos autos, fazem-se necessário a aquisição dos instrumentos descritos na planilha supramencionada.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Os instrumentos musicais serão requisitados tanto semanal, quinzenal e mensal. A entrega dos instrumentos musicais deverão ser entregues no Almoxarifado do Setor Contratante e/ou no endereço indicado na requisição de fornecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

- d) A entrega dos materiais deverá ser realizada de imediato a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos instrumentos musicais não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto.
- f) Serão recusados todos e quaisquer dos instrumentos musicais que não atenda as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Não entregar instrumentos musicais de má qualidade, ultrapassado, mal acondicionados e inservíveis para o uso dos serviços do órgão licitante.
- h) Responsabilizar-se, durante a vigência deste contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.
- i) O prazo para o início da entrega parcelada dos instrumentos musicais será no, máximo, de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, assinada por pessoa credenciada da CONTRATANTE, ou por um servidor com poderes para tanto, observado o disposto no parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do recebimento dos instrumentos musicais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos instrumentos).
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 4 (quatro) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.